

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 089/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, SUPRINDO DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E CITY AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-Condicionado, suprimindo demanda das Unidades de Saúde, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, § 1º, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.426.072/0001-56, com sede na Rua Alvares de Azevedo, nº 1451, Vila Tiberio, CEP 14.050-090, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 069/2022, Processo nº 118/2022, firmado em **14.09.2022** mediante condições a seguir:

I – Aplicar reajuste contratual, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), tendo como vigência de **17.10.2023 a 17.09.2024**.

II – Após a aplicação do reajuste citado no item I, o valor total estimado do serviço passa a ser **R\$ 175.543,83 (cento e setenta e cinco mil reais, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)** e o valor unitário por equipamento passa a ser **R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos)**, esses valores serão subdivididos da seguinte forma:

- a) **Fundação Hospital Santa Lydia**, no valor global estimado de **R\$ 3.778,83 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 343,53 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 11 (onze) equipamentos de ares-condicionados;
- b) **Hospital Santa Lydia**, no valor global estimado de **R\$ 50.155,38 (cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.559,58 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 146 (cento e quarenta e seis) equipamentos de ares-condicionados;
- c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS VILA VIRGINIA**, no valor global estimado de **R\$ 27.825,93 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.529,63 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 81 (oitenta e um) equipamentos de ares-condicionados;
- d) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS CRISTO REDENTOR**, no valor global estimado de **R\$ 14.084,73 (quatorze mil, oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.280,43 (mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 41 (quarenta e um) equipamentos de ares-condicionados;
- e) **Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS QUINTINO I**, no valor global estimado de **R\$ 12.367,08 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.124,28 (mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 36 (trinta e seis) equipamentos de ares-condicionados;



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

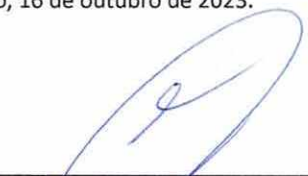
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana - UPA LESTE**, no valor global estimado de **R\$ 24.047,10 (vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e dez centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.186,10 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 70 (setenta) equipamentos de ares-condicionados;
- g) **Unidade de Pronto Atendimento Profª Dr. João José Carneiro - UPA OESTE**, no valor global estimado de **R\$ 23.703,57 (vinte e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.154,87 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em 69 (sessenta e nove) equipamentos de ares-condicionados;
- h) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela - UPA Norte**, no valor global estimado de **R\$ 19.581,21 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)** a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 1.780,11 (mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos)**, referente a manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em equipamentos de 57 (cinquenta e sete) ares-condicionados.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 16 de outubro de 2023.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF 13.370.183/00001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

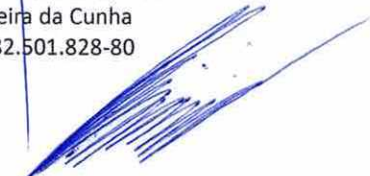


CONTRATADO
CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 04.426.072/0001-56
Douglas Vieira da Cunha
CPF/MF: 382.501.828-80

Testemunhas:



Nome: Helen L. Gomes Silva
CPF: 439.028.988-66



Nome: VINICIUS LORAÇO
CPF: 360.096.248-51